

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4527

R\$ 3,50

Em Goioerê, desfile resgata espírito cívico, valoriza a cidadania e fortalece o sentimento de patriotismo



A Avenida Daniel Portela de Goioerê, foi palco de uma das maiores celebrações cívicas que a cidade já viu. Trata-se do Desfile de 7 de Setembro, evento realizado nesta segunda-feira e que reuniu mais de 60 pelotões, representando instituições, como as forças de segurança, entidades da sociedade civil, escolas, CMEIs, clubes, organizações religiosas e grupos culturais. Durante todo o desfile, os moradores puderam acompanhar de perto a passagem dos pelotões, com pais e familiares vibrando aos ver seus entes queridos valorizando a cidadania e resgatando o sentimento de patriotismo, através das apresentações preparadas especialmente para as comemorações da Semana da Pátria.

PÁGINA 03

Semana começa fria no Paraná e temporais retornam a partir de quarta, prevê Simepar

Após a chuva do fim de semana, o frio chegou ao Paraná – nesta segunda-feira (07) foram registradas temperaturas negativas no Estado. A terça (08) segue com muito frio durante o amanhecer, mas as temperaturas voltam a subir durante a tarde. A partir de quarta, de acordo com o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), as tempestades retornam ao Estado. A partir da madrugada de quarta-feira (09), a chuva retorna de forma mais abrangente ao Paraná. No decorrer do dia, as áreas de instabilidade se espalham pelas diferentes regiões e, principalmente a partir da tarde, aumenta a condição para temporais isolados.



Goioerê abre licitação para reforma e ampliação do Ginásio do Jardim Curitiba

A Prefeitura Municipal de Goioerê, sob a gestão do prefeito Pedro Antonio de Oliveira Coelho, está com processo licitatório aberto para a execução da reforma e ampliação do Ginásio Municipal do Jardim Curitiba. O recebimento das propostas teve início no dia 3 de setembro de 2026 e seguirá até as 8h do dia 18 de setembro, conforme o horário de Brasília. O projeto está orçado em R\$ 525.529,95 e prevê a revitalização do espaço esportivo, com o objetivo de oferecer à comunidade um ambiente mais moderno, seguro e acessível.

PAGINA 02

Universidades estaduais ofertam medicamentos e serviços clínicos gratuitos

Os cidadãos de Cascavel, no Oeste, de Guarapuava, no Centro-Sul, de Londrina, no Norte, de Maringá, no Noroeste e de Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais, atendidos nas redes pública e privada de saúde, podem retirar remédios nas farmácias-escola das universidades estaduais do Paraná. Os tratamentos são gratuitos e incluem medicamentos para asma, colesterol alto, diabetes, hipertensão, osteoporose e rinite, entre outros. Para acessar o serviço, os pacientes precisam apresentar uma prescrição médica, além de guias ou laudos específicos para fórmulas de alta complexidade.

Goioerê conquista dois primeiros lugares no Concurso Agrinho 2026

Goioerê está entre os destaques do Concurso Agrinho 2026. Os vencedores foram divulgados nesta sexta-feira (4) pelo Sistema FAEP, e o município conquistou dois primeiros lugares, com estudantes do Colégio Agrícola de Goioerê e do Colégio Estadual Ribeiro de Campos. Nesta edição, o Agrinho teve como tema “Agro forte, futuro sustentável” e recebeu 6.376 trabalhos de todo o Paraná.

PÁGINA 03

Universidades estaduais oferecem assistência a animais de pequeno e grande porte



A Prefeitura Municipal de Gioiêrê, sob a gestão do prefeito Pedro Antonio de Oliveira Coelho, está com processo licitatório aberto para a execução da reforma e ampliação do Ginásio Municipal do Jardim Curitiba. O recebimento das propostas teve início no dia 3 de setembro de 2016 e seguirá até as 8h do dia 28 de setembro, conforme o horário de Brasília.

O projeto está orçado em R\$ 525.529,95 e prevê a revitalização do espaço esportivo, com o objetivo de oferecer à comunidade um ambiente mais moderno, seguro e acessível. Após as intervenções, o ginásio também deverá contar

 **MUNICÍPIO**
ESTADO DO PARANÁ

4ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2010

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS
BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402-
Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício do
presto no CPF sob o nº 413.665.069-87, e,



O projeto está orçado em R\$ 525.529,95 e prevê a revitalização do espaço esportivo

com condições técnicas para receber competições oficiais do Estado do Paraná.

A obra contemplará uma área total de 1.101,31 metros quadrados, sendo 1.046,64 m² destinados à reforma e outros 54,67 m² à ampliação. Entre as melhorias previstas estão a revitalização da quadra po-

liesportiva, dos vestiários, banheiros e áreas de circulação.

O projeto também prevê a substituição da iluminação existente por um sistema de tecnologia LED de alto rendimento, além da implantação de medidas de acessibilidade conforme as normas da NBR 9050, garantindo melhores

condições de utilização para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A contratação será realizada por meio de empreitada global. O prazo previsto para a execução dos serviços é de 10 meses, enquanto a garantia técnica unificada estabelecida para a obra será de cinco anos.

Atualmente, o Ginásio Municipal do Jardim Curitiba atende cerca de 410 usuários por mês. Entre os frequentadores estão crianças que participam de atividades de formação esportiva, idosos envolvidos em ações de envelhecimento ativo e mulheres que participam de programas voltados ao lazer e à saúde.

Com a reforma e ampliação, a expectativa é de que o espaço passe a oferecer melhores condições para a realização de atividades esportivas e eventos de maior porte, incluindo competições oficiais, como os Jogos Abertos do Paraná. A estrutura também poderá contribuir

para o fortalecimento do turismo esportivo e movimentar a economia local durante a realização de eventos.

Em declaração sobre o projeto, o prefeito Pedro Antonio de Oliveira Coelho destacou a importância do investimento para a comunidade.

“O Ginásio do Jardim Curitiba é muito mais do que uma construção — é um espaço de transformação social. Ao investir nesta reforma, estamos cuidando da saúde, da segurança e do futuro das nossas crianças, jovens e idosos. Entregaremos um espaço digno, moderno e à altura do povo de Goioerê”, afirmou o prefeito.

O processo licitatório segue aberto para o recebimento das propostas até as 8h do dia 18 de setembro. Após o encerramento dessa etapa, será dado prosseguimento aos procedimentos previstos no edital para a contratação da empresa responsável pela execução da obra.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



4ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023 – PMJ

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 7640288/20001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87, e,

CONTRATADA: L. E. GUIZUM BENSONI - COMUNICAÇÃO - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Código do Recurso e fonte:

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2905	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
3390409700000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
78	DOTAÇÃO	RS 4.316,40
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2905	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
3390409700000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
141	DOTAÇÃO	RS 3.956,40
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390409700000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
403	SAÚDE - RECHITAS VINCULADAS (LC 29/00)	
334	DOTAÇÃO	RS 1.558,80
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1	DIVISÃO DE ENSINO	
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390409700000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F	
234	DOTAÇÃO	RS 3.117,60
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1	DIVISÃO DE ENSINO	
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3390409700000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS F	
281	DOTAÇÃO	RS 1.558,80
9	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL – CRAS	
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS	
3390409700000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	
507	DOTAÇÃO	RS 1.558,80
9	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390409700000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
456	DOTAÇÃO	RS 3.117,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2026, com vencimento previsto para 24 (vinte e quatro) de agosto de 2027, nas mesmas condições avençadas.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

7ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 040/2022 – PMJ

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de setembro de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 7640288/20001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87, e,

CONTRATADA: EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

Código do Recurso e fonte:

051	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2905	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
33390399000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
76	DOTAÇÃO	

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 (cinco) de setembro de 2026, com vencimento previsto para 08 (oito) de setembro de 2027, nas mesmas condições avençadas.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



REPÚBLICA
FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Presencial, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE SONDADEM GEOTÉCNICA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

EMPRESA CONTRATADA: **TECNO PROJECT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº 60.007.298/0001-93
Valor total: R\$ R\$ 25.325,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
005	DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E PLANEJAMENTO
313901390500000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍQUIDOS)
DOTAÇÃO	168
	R\$ 25.325,00

Janiópolis/Pr, 03 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO 24H, CONFORME PROPOSTA Nº 085631366000117002 E EMENDA Nº 18760009 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE JANIÓPOLIS-PR

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRONICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 036/2026, (às) empresa(s):

Nome	Vencedores/Valor	Valor
63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA		R\$ 6.410,00
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 4.019,00
MEDICAL IMPORT LTDA EPP		R\$ 6.600,00
META DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		R\$ 3.870,00
PAPERFLX MOVIES LTDA		R\$ 1.990,00
PAPERFLX COMERCIAL LTDA		R\$ 8.700,00
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 6.349,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
PAPERFLX COMERCIAL LTDA	1	30	UNID	R\$2.290,00	R\$8.700,00
PAPERFLX MOVIES LTDA	2	1	CONJ	R\$1.990,00	R\$1.990,00
META DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	3	2	UNID	R\$1.935,00	R\$3.870,00
MEDICAL IMPORT LTDA EPP	4	3	UNID	R\$2.200,00	R\$6.600,00
63.476.132 BIANCA MENDES DA SILVA CUNHA	5	1	UNID	R\$6.410,00	R\$6.410,00
STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	1	UNID	R\$6.349,00	R\$6.349,00
DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	8	1	UNID	R\$4.019,00	R\$4.019,00

Objeto do Pregão Eletrônico nº 036/2026.

Janiópolis/Pr, 4 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 283/2026

SÚMULA: Nomear Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de **OPERADOR RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA** E **MOTONIVELADORA/PATROLA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2026 do Concurso Público nº 001/2026 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear a Senhora **ALEXSANDRO DE LIMA** portadora do CPF 860.769.069-87 e RG 5.995.813-5 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR RETROESCAVADEIRA, PA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA/PATROLA**, por ter sido aprovado em 01º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2026.

Art. 2°- A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nível Ref. 16, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3°- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 08 de setembro de 2026, na Secretaria de Administração.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 08 de setembro de 2026.

PORTARIA N° 284/2026

SÚMULA: Exonerar a Pedido servidor Público Municipal do Cargo de **Secretário De Assuntos Governamentais**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1° Exonerar a pedido o Senhor **MARIA CAVALCANTE SATIRO ALVARO** – portador da RG nº 15708035-0 SSP-PR e CPF nº. 304.281.538-28 do cargo de **CHEFE DO SETOR DE AGENDAMENTO** a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Art. 2° Esta portaria, entrará em vigor na data de 08 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se

Janiópolis - PR, em 03 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

**Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal**

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.223/0001-20

Rua Geralda Moreira, 300 – Centro Fone: (44) 3110-2246 Cx. Postal 95 - CEP: 87380-000

E-mail: camarajaniopolis@gmail.com Site: camarajaniopolis.atende.net

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JANIOPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social

Poder: Legislativo

Período de Referência: Setembro de 2025 a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS FM RESTOS A PAGAR
	LIQUIDADAS													
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mai/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Agv/2026	TOTAL TITULO (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.305,83	98.262,28	103.668,89	104.844,55	103.137,80	111.925,30	119.264,38	107.781,62	118.568,60	107.781,62	112.469,90	114.236,77	1.318.217,64	0,00
Pessoal Ativo	103.305,83	98.262,28	103.668,89	104.844,55	103.137,80	111.925,30	119.264,38	107.781,62	118.568,60	107.781,62	112.469,90	114.236,77	1.318.217,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	99.477,38	87.433,82	97.433,82	98.710,44	98.135,58	107.626,11	121.284,96	98.135,58	104.231,48	98.444,48	98.135,58	106.192,44	1.261.372,64	0,00
Obrigações Patronais	10.828,45	10.828,45	10.665,41	10.665,41	13.511,78	14.665,21	14.007,42	14.337,44	14.337,44	14.337,44	14.337,44	14.337,44	151.844,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 103 de 2000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 5º do art. 36 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de União Judicial de Trabalho Anterior ao dia 31/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de exercício anteriores de período anterior ao dia 31/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Planos Vinculados (CF, art. 166, III, IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargos Indivisiíveis Referidos pelo Plano Salário do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Prontidão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.305,83	98.262,28	103.668,89	104.844,55	10									

Em Goioerê, desfile resgata espírito cívico, valoriza a cidadania e fortalece o sentimento de patriotismo

A Avenida Daniel Portela de Goioerê, foi palco de uma das maiores celebrações cívicas que a cidade já viu. Trata-se do Desfile de 7 de Setembro, evento realizado nesta segunda-feira e que reuniu mais de 60 pelotões, representando instituições, como as forças de segurança, entidades da sociedade civil, escolas, CMEIs, clubes, organizações religiosas e grupos culturais.

Durante todo o desfile, os moradores puderam acompanhar de perto a passagem dos pelotões, com pais e familiares vibrando aos ver seus entes queridos valorizando a cidadania e resgatando o sentimento de patriotismo, através das apresentações preparadas especialmente



Desfile de 7 de Setembro reuniu mais de 60 pelotões na Avenida Daniel Portela, celebrando a cidadania, a união e o patriotismo em Goioerê

para as comemorações da Semana da Pátria.

O prefeito Pedro Coelho, que esteve presente, afirma que a cerimônia foi organizada com muito carinho para acolher as famílias goioerenses que tiveram a oportunidade de manifestar o espírito

patriótico. “O desfile representa um momento de união entre poder público, instituições e comunidade, reforçando valores como patriotismo, cidadania e respeito à história do país. Estamos felizes com a participação da nossa comunidade”, disse.

REGIÃO: - Na região, boa parte das prefeitura não realizou desfile, preferindo concentrações e atos cívicos. Mas em toda a região o 7 de Setembro foi lembrado e muito comemorado pelas comunidades.

Goioerê conquista dois primeiros lugares no Concurso Agrinho 2026

Goioerê está entre os destaques do Concurso Agrinho 2026. Os vencedores foram divulgados nesta sexta-feira (4) pelo Sistema FAEP, e o município conquistou dois primeiros lugares, com estudantes do Colégio Agrícola de Goioerê e do Colégio Estadual Ribeiro de Campos.

Nesta edição, o Agrinho teve como tema “Agro forte, futuro sustentável” e recebeu 6.376 trabalhos de todo o Paraná. A proposta mobilizou estudantes e professores em atividades que estimularam a reflexão sobre a importância do agronegócio, da sustentabilidade e da preservação ambiental.

Um dos primeiros lugares de Goioerê foi conquistado pelo Colégio Agrícola, com um trabalho desenvolvido em grupo pelos estudantes Fernando Soares Bonesi, José Lucas Oliveira Schott, João Pedro de Oliveira Espadim, João Vitor Santos Vaz Bortoluzzi e Pedro Campos Mottin. Os cinco alunos ficaram em 1º lugar na categoria Relato.

O trabalho desenvolvido pelos estudantes abordou a relação entre a produção rural e a preservação ambiental, seguindo a temática proposta pelo Agrinho. A conquista reconhece o desempenho dos alunos e também o trabalho de orientação e acompanhamento realizado pelos educadores durante o desenvolvimento do projeto.

A segunda grande conquista para Goioerê veio com o estudante Wallace Rorigues Miranda, do Colégio Estadual Ribeiro de Campos, que garantiu o 1º lugar na categoria Redação Paraná.

Aluno do 8º ano do Ensino Fundamental, Wallace destacou-se com sua produção sobre a temática da sustentabilidade no campo, colocando novamente Goioerê entre os primeiros colocados da edição estadual do concurso.

O Agrinho 2026 contou com diferentes categorias, incluindo desenho, redação,



Os vencedores foram divulgados nesta sexta-feira (4) pelo Sistema FAEP, e o município conquistou dois primeiros lugares

relato, relatório e projetos de robótica. As atividades buscaram estimular estudantes e educadores a desenvolverem trabalhos relacionados à produção rural e à construção de um futuro sustentável.

Os vencedores receberão premiações oferecidas pelo programa, que incluem equipamentos como smartphones, tablets e notebooks, conforme a categoria e classificação. A cerimônia oficial de premiação está programada para 9 de novembro, em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, reunindo estudantes, professores e representantes das diferentes regiões do Paraná.

A programação também reconhecerá professores na categoria Experiência Pedagógica, com cinco veículos destinados aos melhores colocados. Os nomes desses vencedores deverão ser revelados durante a cerimônia de premiação.

O Sindicato Rural de Goioerê comemorou o desempenho dos estudantes e parabenizou alunos, professores, escolas e todos os envolvidos nas atividades. Para a entidade, os resultados demonstram a importância do Agrinho como ferramenta de aprendizagem e conscientização das novas gerações sobre o meio rural e a sustentabilidade.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2026

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de **OPERADOR RETROSCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA/PATROLA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2026 do Concurso Público nº 001/2026 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **JANDERSON CARDOSO FLAUSINO DOS SANTOS** portadora do CPF 120.537.289-06 e RG 14.465.191-0 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR RETROSCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA/PATROLA**, por ter sido aprovado em 02º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2026.

Art. 2º- A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nível Ref. 16, da tabela de vencimento (**GARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 08 de setembro de 2026, na Secretaria de Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 08 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº. 286/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 147/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Senhora **ROSILENE FRANCO DA SILVA**.-- portadora da RG nº 017.135.299-80 SESP-PR e CPF nº 017.135.299-80 para o cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE AGENDAMENTO** simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 10 Lei Complementar Municipal nº 147/2024 a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 08 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

ATO CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 928/2026

NOME: ANDRÉA BATISTELA ROMANO

CARGO: DIRETORA ESCOLAR

RG: 7.579.605-6

Pix 4498510865

MATRICULA: 701

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 01/09/2026 À 03/09/2026

HORA DA SAÍDA: 07:00 HORA DA CHEGADA: 19:00

DESTINO: FOZ DO IGUAÇU/PR

MEIO DE TRANSPORTE: (CARONA)

VEICULO OFICIAL CIDADE DE MARILUZ - PLACA AMU3G58

FINALIDADE/OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED: II SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS: CONSTRUINDO CAMINHOS PARA CONSOLIDAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - 202, A SER REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.472,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:	2.472,50			

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:

VISTO:

DATA:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOIOERÊ
CNPJ 79.262.762/0001-16
Av. Francisco Scarpari, 408 – sala 03 – Fone (44) 3522-2709
E-mail: seebgoioere@hotmail.com - CEP 87.360-000 - Goioerê - Paraná

COMUNICADO À POPULAÇÃO DE GOIOERÊ
GREVE NO BANCO DO BRASIL E NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goioerê-PR, em cumprimento às exigências previstas na Lei nº 7.783/1989 (Lei de Greve), vem, por meio deste, informar à população em geral e aos usuários das agências bancárias oficiais integrantes de sua base territorial, em Goioerê, especialmente do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que, diante do impasse nas negociações da Campanha Salarial 2026/2028, existe a possibilidade de paralisação das atividades dos trabalhadores, por tempo indeterminado, a partir das 0:00h (zero hora) do dia 10 de setembro de 2026, bem como de eventual retardamento do horário de abertura das agências.

MOTIVO: Discórdância entre as reivindicações dos trabalhadores bancários e as propostas apresentadas pelos bancos nas negociações da Campanha Salarial 2026/2028.

Durante o movimento, a população poderá utilizar, sempre que disponíveis, os canais digitais dos bancos, aplicativos, internet banking, Pix e terminais de autoatendimento.

O Sindicato orienta os clientes a anteciparem, sempre que possível, pagamentos, saques e demais operações que dependam de atendimento presencial nas agências bancárias.

O Sindicato dos Bancários de Goioerê agradece a compreensão da população e reafirma que o movimento tem como objetivo a defesa dos direitos, da valorização e das condições de trabalho dos empregados bancários.

Goioerê/PR, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
por JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Data: 08/09/2026 10:47:39 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

José Antonio de Lima
Presidente
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goioerê-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 114/2023, VISANDO A RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DO ITEM ABAIXO RELACIONADO, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES QUE TORNARAM A EXECUÇÃO EXCESSIVAMENTE ONEROSA PARA A CONTRATADA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.

Contratado: FABIO HENRIQUE ROCHA PRAXEDES.

CNPJ: 37.393.155/0001-45.

Valor: R\$ 9.694,40 (nove mil seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2026.

Foro: Comarca de Goioerê – PR.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 159/2026

Proprietário: MARLI MARIA MÔNICA VILELA

Ref. ao Terreno: Rua Lydio Vieira Lopes, Monte Carmelo – Quadra 2, Lote 4.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, por meio do Departamento de Fiscalização, após vistoria realizada no imóvel acima identificado, constatou que o terreno se encontra com vegetação em altura excessiva (mato alto).

A situação constatada está em desacordo com a legislação municipal vigente, especialmente com o disposto no art. 11 da Lei Municipal n. 160/2025 (Código de Posturas), que estabelece:

Art. 11. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.

§ 1º Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.

Diante disso, fica o proprietário/responsável NOTIFICADO a providenciar a limpeza completa do terreno, mediante capina e/ou roçada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento dessa notificação.

O não atendimento dessa notificação no prazo estabelecido poderá resultar na lavratura de Auto de Infração e a aplicação de multa, conforme art. 185, II, da Lei n.º 160/2025, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação.

Janiópolis/PR, 31 de agosto de 2026.

ANDREZA GALVÃO DE OLIVEIRA
Fiscal de Obras e Posturas
Designada pela Portaria 266/2026.

	MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Ona Miranda, 428 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-900 CNPJ N.º 76.217.022/0001-09 – Fone (044)3552 5180 – Fax(044) 3552 5121 www.moreirasales-pr.gov.br E-mail: janio@janio.pr.gov.br													
	EDITAL N.º 084/2026 DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2026													
	SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2026 de que se trata o Edital n.º 030/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.													
	LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital n.º 030/2026 23/03/2026 por meio deste.													
RESOLVE.														
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) n.º 002/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 045/2026 de 24 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 030/2026.														
<table> <tr> <th>COLOCAÇÃO</th><th>Nome</th><th>Cargo</th></tr> <tr> <td>003</td><td>Andressa Della Mura Campano</td><td>Enfermeiro</td></tr> <tr> <td>001</td><td>Geni do Carmo Oliveira Santos</td><td>Técnico em Enfermagem</td></tr> <tr> <td>002</td><td>Loana Regina Leperes Passos</td><td>Técnico em Enfermagem</td></tr> </table>	COLOCAÇÃO	Nome	Cargo	003	Andressa Della Mura Campano	Enfermeiro	001	Geni do Carmo Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem	002	Loana Regina Leperes Passos	Técnico em Enfermagem		
COLOCAÇÃO	Nome	Cargo												
003	Andressa Della Mura Campano	Enfermeiro												
001	Geni do Carmo Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem												
002	Loana Regina Leperes Passos	Técnico em Enfermagem												
Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.														
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.														
LUIZ ANTONIO VOLPATO Prefeito Municipal														
EDITAL N.º 085/2026 DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2026														
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 006/2026 de que se trata o Edital n.º 031/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.														
LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital n.º 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.														
RESOLVE.														
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) n.º 003/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 043/2026 de 22 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.														
<table> <tr> <th>COLOCAÇÃO</th><th>Nome</th><th>Cargo</th></tr> <tr> <td>030</td><td>Marcell Adamo Cicote</td><td>Agente de Serviços Gerais e Alimentação</td></tr> </table>	COLOCAÇÃO	Nome	Cargo	030	Marcell Adamo Cicote	Agente de Serviços Gerais e Alimentação								
COLOCAÇÃO	Nome	Cargo												
030	Marcell Adamo Cicote	Agente de Serviços Gerais e Alimentação												
Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.														
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.														
LUIZ ANTONIO VOLPATO Prefeito Municipal														
PORTARIA N.º 430/2026. DATA: 01 de Setembro de 2026														
Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:														
RESOLVE														
Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, “a” da Lei Municipal n.º 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. WELLINGTON DOS SANTOS mat: 97494 RG. Nº. 12.564.863-0– SSP-PR, ocupante do cargo de Comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, admitido em 12/05/2025, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal n.º. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 01/09/2026.														
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.														
Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2026. Publique-se Registre-se Cumpra-se														
Luiz Antonio Volpato Prefeito Municipal														
PORTARIA N.º 429/2026. DATA: 31 de Agosto de 2026														
Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:														
RESOLVE														
Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, “a” da Lei Municipal n.º 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. Cristiane Vieira da Silva , matr: 94167 RG. Nº. 10.836.488-2– SSP-PR, ocupante do cargo de Comissão Diretor do Departamento de Apoio a Criança e ao Adolescente, admitida em 03/02/2025, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal n.º. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 01/09/2026														
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.														
Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2026. Publique-se Registre-se Cumpra-se														
Luiz Antonio Volpato Prefeito Municipal														

PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES		55	Elotech		
Estado do Paraná		08/09/2026	08/09/2026		
Exercício: 2026		Página: 1/1			
Decreto nº 711/2026 de 03/08/2026					
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.					
O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 913/2025 de 22/12/2025,					
Decreta:					
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 653.547,22 (seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.					
Suplementação					
02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
02.001.04.128.0005.2.012.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão de Recursos Humanos				
7 - 3.190.13.00.00.	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00			
02.001.06.181.0005.2.005.	Apoio Manutenção da Segurança Pública				
21 - 3.190.16.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
02.003.04.122.0005.2.019.	Man. Geral dos Serviços e Bens do Depto de Compras				
42 - 3.190.16.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00			
02.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				
02.004.04.122.0005.2.144.	Man. Geral dos Serviços e Bens do Depto de Licitação				
46 - 3.190.16.00.00.	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00			
02.006.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGOS E RENDA				
02.006.23.691.0005.1.194.	Implantação do Parque Industrial III				
51 - 4.490.51.00.00.	926 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.617,79			
02.006.23.691.0005.2.066.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Depto Economico, Empregos e Renda				
58 - 3.390.39.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
03.001.04.123.0005.2.023.	Manutenção Geral dos Serviços da Divisão de Tesouraria				
626 - 3.390.93.00.00.	979 INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.233,82			
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	15.502,58			
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
04.002.15.451.0014.1.162.	Pavimentação, Ampliação e Recapeamento Asfáltico	124.283,59			
551 - 4.490.51.00.00.	925 OBRAS E INSTALAÇÕES	124.283,59			
04.002.15.451.0014.1.173.	Construção, Instalação, Ampliação e Reformas de Predatórios no Município				
632 - 4.490.51.00.00.	05001 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.231,88			
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E EDUCACAO CIVICO MILITAR/FUNDEB				
05.001.12.122.0016.2.034.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação				
151 - 3.390.14.00.00.	01000 DIARIAS - CIVIL	5.000,00			
157 - 3.390.16.00.00.	01014 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.286,00			
05.001.12.122.0016.2.117.	Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais				
170 - 3.390.93.00.00.	01014 Encargos do Pessoal FUNDEB - Educação Infantil	25.000,00			
05.001.12.365.0016.2.046.	05001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00			
196 - 3.190.16.00.00.	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL				
05.003.12.366.0019.2.093.	Manutenção do Programa Merenda Escolar - EJA				
245 - 3.390.32.00.00.	1042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00			
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
05.004.13.392.0021.1.177.	Execução de Projetos Culturais em Parceria com a Copacal				
477 - 3.190.13.00.00.	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.841,00			
05.004.13.392.0022.0.041.	Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Cultura				
251 - 3.190.13.00.00.	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.800,00			
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SAUDE/FUNDO MUN. DE SAUDE				
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
06.001.10.301.0006.1.181.	Ampliação, Reformas, Melhorias e Adequação das UBS e Pronto Atendimento				
271 - 4.490.52.00.00.	00351 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.033,96			
06.001.10.301.0006.2.050.	Manutenção do Centro de Saúde Carlos Guimarães				
279 - 3.190.16.00.00.	03030 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.500,00			
06.001.10.301.0006.2.051.	Manutenção Geral dos Centros de Saúde de Paraná do Oeste e Vila Giamele				
282 - 3.190.13.00.00.	03030 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00			
283 - 3.190.16.00.00.	03030 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600,00			
06.001.10.301.0006.2.108.	Manutenção				

PREFEITURA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná

Exercício:

2026

Total Redução:

653.547,22

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

Decreto nº 657/2026 de 02/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 178.071,34 (cento e setenta e oito mil e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.006.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGOS E RENDA
02.006.23.691.0005.1.194.	Implantação do Parque Industrial III
498 - 4.490.51.00.00	3926 OBRAS E INSTALAÇÕES
497 - 4.490.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALAÇÕES
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
06.001.10.301.0006.1.181.	Ampliação, Reformas, Melhorias e Adequação das UBS e Pronto Atendimento
506 - 4.490.52.00.00	3494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.10.301.0006.2.132.	Mantuição Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal de Saúde
501 - 3.390.39.00.00	3944 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUM DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.005.00.000.0000.0.000.	DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL
08.005.08.122.0008.2.074.	Mantuição do Programa Bolsa Família
502 - 3.390.40.00.00	3915 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
08.005.08.245.0008.2.075.	Mantuição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
504 - 3.390.39.00.00	3938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS
13.002.27.812.0021.2.151.	Mantuição Geral dos Serviços e Bens da Divisão de Esportes Coletivos e Individuais
503 - 3.390.30.00.00	3937 MATERIAL DE CONSUMO

Total Suplementação: 178.071,34

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

Decreto nº 713/2026 de 03/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 239.641,45 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.002.15.451.0014.1.173.	Construção, Instalação, Melhoria e Reformas de Bens Patrimoniais no Município
631 - 4.490.51.00.00	886 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Suplementação: 239.641,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

	Receita Total Orcada	
Receita 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 0	5.472.228,00	239.641,45
	10.221.645,02	239.641,45

Total da Receita: 239.641,45

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR

ANEXO I – DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DECRETO 708/2026

Excesso de Arrecadação Receita "2422990101 OUTROS CONVENIOS DO ESTADO"	
Receita Total Orcada	
Arrecadacao Convenios em execução - ate 31/08/2026	5.472.228,00
TENDENCIA DE EXCESSO ATÉ 31/12/2026	10.221.645,02
Excesso de Arrecadação Utilizado	2.000.000,00
A utilizar	6.733.477,73
	15.939,29

MUNI CÍPIO DE JAN IÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa Emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA E DIAGNOSTICO DE 03 (TRÊS) GELEADEIRAS DA MARCA INDREL, DESTINADAS À CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANIÓPOLIS – PR

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES LTDA
CNPJ Nº: 81.742.751/0001-85
Valor total: R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais)

007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
601	DIVISAO DE ATENCAO BASICA	
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENC AO BASICA	
53390319170000000000	MANUTENCAO E CONSERVACA O DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4321	BLOCO DE CUStEO DAS AC OES E SERV ICOS PUBLICOS DE SAUDE - RECURSOS ESTADUA IS 321	
DOTA CA O	331	R\$ 1.000,00
007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
603	DIVISAO DE VIGILANC IA EM SAUDE	
2016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANC IA EPIDEMIOL OGICA E AMBI ENTAL	
53390319170000000000	MANUTENCAO E CONSERVACA O DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4321	BLOCO DE CUStEO DAS AC OES E SERV ICOS PUBLICOS DE SAUDE - RECURSOS ESTADUA IS 321	
DOTA CA O	380	R\$ 1.870,00

Janiópolis/Pr, 08 de setembro de 2026.

FEIDE GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 29/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, operação de parque de diversão (incluindo geradores e material de insumos), montagem e desmontagem de parque de diversões itinerante, destinado à EXPOSALES 2026 e aos demais eventos oficiais do Município de Moreira Sales/PR.

Valor Total: R\$ 118.333,33 (cento e dezotoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Nova Data: 18 de setembro de 2026, às 09:30h.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – [licitacao3@moreirasales.pr.gov.br](#).

Luiz Antônio Volpato – Prefeito.